MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,
DE 1 DE JULHO DE 2019

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: **Felipe Sarmenghi Rangel**	Matrícula Siape: 1671710
Classe / Nível: DIV-1	
Lotação: Coordenadoria do Curso Técnico em Química - Ifes, campus Aracruz	
Período de avaliação: 2022/2	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente (*Inserir as disciplinas e suas respectivas notas)*

Conforme relatório emitido pelo Sistema de Relatório de Avaliação do Docente do IFES (https://avaliacaodocente.ifes.edu.br), as notas para o período são apresentadas a seguir:

393942 - QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE (A): 39,09

393957 - QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE (B): 39,96

401171 - QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE (B): 40,00

393969 - PROCESSOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS ORGÂNICOS (A): 39,80

393983 - PROCESSOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS ORGÂNICOS (B): 38,85

400101 - QUÍMICA TECNOLÓGICA (DEP): -

412078 - HIGIENE E SEGURANÇA INDUSTRIAL: 39,89

A nota global/final é de 39,60

1.2 - Disciplinas Ministradas (*Inserir os nomes das disciplinas, curso e carga horária)*

Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde - 220 minutos semanais

Processos Químicos Industriais Orgânicos - 220 minutos semanais

Higiene e Segurança Industrial - 120 minutos semanais

Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde [Dependência] - 110 minutos

Química Tecnológica [Dependência] - 110 minutos

TOTAL: 13 horas

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO (*Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso)*

2.1 - Orientação de monografia de fim de curso:

2.2 - Orientação de monografia de especialização

2.3 - Coorientação de monografia de especialização

2.4 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter

2.5 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter

2.6 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter

2.7 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter

2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -

2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)

2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não):

2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes

2.13 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo

2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos:

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino: **NEA (Portaria 357/2022) NTE (Portaria 313/2022)**

2.16 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado

2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado

2.18 - **Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu: Karlos Henrique Gramlich de Melo (BAQUIN) 06/12/2022 com o título: AVALIAÇÃO DO REUSO DA ÁGUA DE LAVAGEM DE UMA LINHA DE PRODUÇÃO DE PORCELANATOS.**

2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[X] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[X] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%

2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas

2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas

2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas:

2.25 - Participação em curso de graduação

2.26 - Participação em curso de formação lato sensu

2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu: **Aluno do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática (EDUCIMAT) - Portaria Reitoria TRI 385/2022, CH: 10 horas conforme ON PRPPG/PRODI/IFES 01/2021 e 02/2021.**

2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação

2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA *(As publicações deverão ser detalhadas com dados sobre ISSN, ISBN, DOI, URL, etc.)*

3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico:

3.6 - Capítulo de livro

3.7 - Prefácio de livro

3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico

3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes

3.9.1 - Qualis A1

3.9.2 - Qualis A2

3.9.3 - Qualis B1

3.9.4 - Qualis B2

3.9.5 - Qualis B3

3.9.6 - Qualis B4

3.9.7 - Qualis B5

3.9.8 - Qualis C

3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais

3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais

3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais

3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais

3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais

3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais

3.16 - Resenha em periódico

3.17 - Artigo em periódico nacional

3.18 - Artigo em periódico internacional

3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo

3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local

3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional

3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional

3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais

3.24 - Editoria geral em periódicos nacionais

3.25 - Editoria de livro didático, cultural, técnico

3.26 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional

3.27 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional

3.28 - Participação em evento internacional como conferencista convidado

3.29 - Participação em evento nacional como conferencista convidado

3.30 - Participação em evento regional como conferencista convidado

3.31 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais

3.32 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais

3.33 - Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

3.34 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais

3.35 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais

3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

3.37 - Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais

3.38 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais

3.39 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais

3.40 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional

3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional

3.42 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional

3.43 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional

3.44 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional

3.45 - Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural

3.46 - Participação como revisor/editor de revista internacional

3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional

3.48 - Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa

3.49 - Consultoria *ad hoc* em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento

3.50 - Cartilhas/apostilas editadas

3.51 - Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico

3.52 - Relatórios técnicos de domínio público

3.53 - Propriedade intelectual ou Patente internacional

3.54 - Propriedade intelectual ou Patente nacional

3.55 - Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.

3.56 - Produção de Programas de Rádio e Televisão

3.57 - Manutenção de obra artística

3.58 - Maquete

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

4.1 - Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes

4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

4.4 - Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes

4.5 - Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes

4.6 - Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas

4.7 - Supervisão de estágio em projetos de extensão

4.8 - Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto

4.9 - Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)

4.10 - Coordenação de cursos de extensão

4.11 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes

4.12 - Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável

4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)

4.14 - Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.

4.15 - Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1- Atividades de desempenho gerencial

5.1.1 - Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas

5.1.2 - Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos

5.1.3 - Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes: ***Representante dos alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu do Ifes - Portaria 543/2021***

5.1.4 - Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos

e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado

5.1.5 - Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado

5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos: ***Membro da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD) - Portaria 41/2019.***

5.1.7 - Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares

5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares

5.1.9 - Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional

5.1.10 - Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional

5.1.11 - Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)

5.1.12 - Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia

5.2 – Cargo / Função

5.2.1 - Reitor

5.2.2 - Pró-Reitores

5.2.3 - Diretores de Campi

5.2.4 - Cargos de CD

5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe: **Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Centro-Norte - Portaria 127/2020**

6 - OUTROS

Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino: 13 h

Atendimento a estudantes em horário extraclasse: 2 h

Reuniões pedagógicas: 2 h

Data: 12 / 12 / 2022

_____

Assinatura Docente

_____

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenadoria/colegiado em que foi aprovado.

Emitido em 12/12/2022

ANEXO III - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE Nº 9/2022 - ARA-CCTQ (11.02.16.01.03.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

Docente exclusivamente em exercício de cargo/função

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 09:53)
ANDERSON MARIQUITO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
ARA-CCTQ (11.02.16.01.03.02.04)
Matrícula: 1790267

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 17:39)
FELIPE SARMENGHI RANGEL
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ARA-CCTQ (11.02.16.01.03.02.04)
Matrícula: 1671710

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **ANEXO III - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **2952a06b5f**